



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2044/2023

“Dispõe sobre designação Temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora **SIMONE BARBOSA LOPES**, matrícula 3600-5, para responder cumulativamente pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL**, sem prejuízo de suas funções, da Secretaria da Fazenda, por força do gozo de férias do titular do cargo, a Servidora **CRISTINA CLAUDIA ACCIARIS LEITE**, matrícula 4331-1, por um período de 30 (trinta) dias contados partir de 16 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 18 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito